



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

22/040802

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

| MATRÍCULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|-----------------------------|
| Nº: 200366 | Nº: 01 | Lº: 4AR FLS.: 64 Nº: 129071 |

21/07/2022

IMÓVEL: RUA JORGE COELHO, Nº 706, APTº 401, BLOCO 02, e a sua correspondente fração ideal de 0,01031484 do respectivo terreno, medindo na totalidade: de frente 77,12m ao longo de muro de sua propriedade, confrontando com o alinhamento da Rua e em 03 segmentos de 68,67m, reto, 1,15m curvo e 7,30m reto, lado direito 61,42m ao longo de muro, pertencente ao confrontante, terreno pertencente ao Governo do Estado (Companhia Estadual de Habitação); lado esquerdo 59,76m ao longo de 02 segmentos, um curvo de 6,53m, outro reto de 53,23m em muros, de sua propriedade, confrontando com o alinhamento par da Av. Schultz Wenk, fundos 85,30m, ao longo de 02 segmentos, reto de 72,76m, outro curvo de 10,54m, de sua propriedade, confrontando com o alinhamento da Rua Canto do Buriti, área de terreno: 5.169,12m². **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA, CNPJ nº 33.167.077/0001-64, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CP, fls. 158, sob nº 78.218 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Armando de Oliveira Nobre e s/mulher Maria de Lourdes Almeida Pais Nobre, conforme contrato particular de 21/02/68, registrada em 30/12/68. Inscrito no FRE nº 1512649-3, CL nº 0.4189-7. **HABITE-SE-** Concedido em 29/10/80, conforme AV-2/78218, às fls. 158 do Lº 3-CP, em 09/01/81. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL

AV-1-200366- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, conforme Contrato Particular de 21/02/68, ratificado por outro de 03/05/67, registrado em 30/12/68; sob nº 12.637, às fls. 181 do Lº 2-N, sendo a dívida no valor de NCR\$151.515,15 (incluindo outras unidades), pelo prazo de 20 anos, aos juros de 7% ao ano. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

AV-2-200366- CAUÇÃO: Os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do ato AV-1, foram caucionados ao BNH, conforme Contrato particular de 19/02/81, averbado em 30/09/81, sob nº AV-1-12637, às fls. 181, do Lº 2-N. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

AV-3-200366- SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 29/11/2005, acompanhado do Ofício nº 5575/2005/GIFUG/RJ06 de 29/11/2005, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

AV-4-200366- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 29/11/2005, acompanhado do Ofício nº 5575/2005/GIFUG/RJ06 de 29/11/2005, hoje arquivados, fica averbado que a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida caução. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

AV-5-200366- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-1: Nos termos da escritura de 28/09/2005, lavrada em notas do 17º Ofício de Justiça de Niterói/RJ (Lº 2142, fls. 024), a credora COFRELAR - Associação de Poupança e Empréstimo, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 918aef2b-fee7-4423-af74-01b0291a19db

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 23/12/2022 17:26

R-6-200366- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 19/08/1977, re-ratificado pela escritura de 28/09/2005, lavrada em notas do 17º Ofício de Justiça de Niterói/RJ (Lº 2142, fls. 024). **VALOR:** CR\$142.270,17, que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** JOSE PASSARONI DA SILVA, aposentado e sua mulher MARIA MADALENA DE OLIVEIRA E SILVA, do lar, brasileiros, CI/IFP nºs 1087137 de 15/05/1969 e 2629090 de 08/04/1970, inscritos no CPF nº 074.253.507-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

R-7-200366- **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28/09/2005, lavrada em Notas do 17º Ofício de Justiça de Niterói - RJ (Lº 2142, fls. 024). **VALOR** R\$0,01. **TRANSMISSÃO GUIA** Nº 1051580 em 15/09/2005. **CEDENTES:** JOSE PASSARONI DA SILVA e sua mulher MARIA MADALENA DE OLIVEIRA E SILVA, qualificados no ato R-6. **CESSIONÁRIOS:** DENIS RAMALHO DE CASTRO, brasileiro, vendedor, CI/DETRAN/RJ nº 05673028-6 de 04/07/2005, CPF nº 815.419.617-49 e sua mulher ADRIANA CARDOSO DE CASTRO, brasileira, secretária, CI/IFP nº 08969217-2 de 30/08/1988, CPF nº 005.612.797-99, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77, residentes nesta cidade. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

R-8-200366- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR** CR\$142:270,17. **TRANSMISSÃO GUIA** Nº 1051578 em 15/09/2005. **VENDEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** DENIS RAMALHO DE CASTRO e sua mulher ADRIANA CARDOSO DE CASTRO, qualificados no ato R-7. cam. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2006. O OFICIAL.

R-9-200366- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 802187001015 de 17/02/2006. **VALOR:** R\$55.000,00, sendo: R\$300,00 pagos em moeda corrente do País; R\$6.701,56 dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$47.998,44 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1085687 em 21/02/2006. **VENDEDORES:** DENIS RAMALHO DE CASTRO e sua mulher ADRIANA CARDOSO DE CASTRO, qualificados no ato R-7. **COMPRADORES:** MARCELO MOTTA DOS SANTOS e sua mulher MICHELLE DA SILVA DOS SANTOS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, brasileiros, ele auxiliar comercial, ela do lar, CI/IFP-RJ nº 090571290 de 16/10/1990 e CI/DIC-RJ nº 10589937-1 de 14/05/2004, CPF nºs 025.718.487-20 e 051.457.347-35, residentes nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2006. O OFICIAL.

R-10-200366- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-9. **VALOR:** R\$47.998,44 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$586,20, vencendo-se a 1ª em 17/03/2006, à taxa de juros Nominal: 8,1600% ao ano, e Efetiva: 8,4722% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$54.700,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARCELO MOTTA DOS SANTOS e sua mulher MICHELLE DA SILVA DOS SANTOS, qualificados no ato R-9. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. fom. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2006. O OFICIAL.

AV-11-200366 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-10: Nos termos do Instrumento Particular nº 144440465750-0 de 21/01/2014 (SFH), prenotado sob o nº 702326 em 27/02/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2014. O OFICIAL.

continua na ficha 02



CITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

22/040802

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRÍCULA | FICHA | INDICADOR REAL |
|------------|--------|-----------------------------|
| Nº: 200366 | Nº: 02 | L: 4-AR FLS.: 64 Nº: 129071 |

21/07/2022

R-12-200366 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440465750-0 de 21/01/2014 (SFH), prenotado sob o nº 702326 em 27/02/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$145.000,00; base de cálculo: R\$197.096,21 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1854336 emitida em 04/02/2014, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** MARCELO MOTTA DOS SANTOS, auxiliar de escritório, CI/SSP/RJ nº 090571290 de 05/08/2013 e sua mulher MICHELLE DA SILVA DOS SANTOS, auxiliar de escritório, qualificados no ato R-9. **COMPRADORA:** LUCIANA MARCHON VIEIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/SSP/RJ nº 109286419 de 30/12/1998, CPF nº 083.049.907-50, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2014. O OFICIAL.

R-13-200366 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-12. **VALOR:** R\$130.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.298,66, vencendo-se a 1ª em 21/02/2014, tendo a devedora optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$151.200,00; base de cálculo: R\$197.096,21 (R-12/200366). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** LUCIANA MARCHON VIEIRA, qualificada no ato R-12. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2014. O OFICIAL.

AV-14-200366 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 21/01/2014, prenotado sob nº 702326 em 27/02/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-13/200366, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0465750-0 série 0114, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001/04. ds. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2014. O OFICIAL.

AV-15-200366- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 26401/2017 - SIALF - GIGAD/RJ de 13/06/2018, prenotado sob o nº 791980 em 26/06/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação da devedora/fiduciante LUCIANA MARCHON VIEIRA, qualificada no ato R-12, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-13/200366, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 21/08/2018 às 13:30hs, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo a mesma, exarado o seu "ciente". vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2018. O OFICIAL.

AV-16-200366 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 241812/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/03/2022, prenotado sob o nº 857366 em 10/03/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante LUCIANA MARCHON VIEIRA, qualificada no ato R-12, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-13/200366, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por

Continua no verso

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 23/12/2022 17:26

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 918aef2b-fee7-4423-af74-01b0291a19d6

editais eletrônicos nas publicações nº 875/2022, nº 876/2022 e 877/2022 dos dias 02, 03 e 06 de junho de 2022 em razão de se encontrar em local inacessível. cas. Rio de Janeiro, RJ, 22 de julho de 2022. O OFICIAL.

AV-17-200366 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO ATO AV-14. Nos termos do Ofício nº 241812/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU de 23/09/2022, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado do requerimento de 21/09/2022, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida cédula que deixou de ser apresentada por motivo de extravio. mao. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

AV-18-200366 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 241812/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU de 23/09/2022, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado do requerimento de 21/09/2022, hoje arquivados, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-13, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2504282 emitida em 09/09/2022 isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001); base de cálculo R\$160.814,61 (ITBI). mao. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Substitutos:

Carlos Eduardo F. Colocci
Mat. Nº: 943655

Pedro Augusto F. Colocci
Mat. Nº: 944137

Ana Maria P. Barbosa
Mat. Nº: 944166

Nilza de C. L. Marques
Mat. Nº: 941646

isabella Correa N. Peres
Mat. Nº: 946115

Glauceilde P. S.Souza
Mat. Nº: 941647

Fábio de O. Marques
Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 12/12/2022. *[Assinatura]*

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEHV60224 UVF



Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

| | |
|-----------|--------|
| Emol.: | 91,14 |
| Fundperj: | 4,55 |
| FETJ: | 4,55 |
| Funperj: | 4,55 |
| Funarpen: | 3,64 |
| I.S.S.: | 4,89 |
| Total: | 128,81 |

RECIBO da certidão nº 22/040802, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 128,81 de ARIRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 02/12/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.